CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 25/01/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA

REQUERIMENTO 49 /2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Cobrando ação junto ao setor municipal competente no sentido de fixar em locais apropriados cópia da Lei Municipal n° 17.741, para que a mesma seja devidamente cumprida e respeitada.

Considerando a existência da Lei Municipal n° 17.741, de 6 de janeiro de 2003, que "dispõe sobre afixação nas paradas de ônibus e aquaviários de placas com a indicação do número da linha, dos horários e mapas dos itinerários", visando oferecer melhores condições de atendimento na prestação desses importantes serviços públicos a população, é que requeremos a Vossa Excelência, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente providência para que a Lei Municipal seja cumprida, pois somente em pouquíssimos lugares, em parada de ônibus a referida Lei está sendo cumprida as suas determinações legais**; nota-se sobre essa questão, a parada do transporte coletivo, localizada na travessa Silvino Pinto (foto anexa), em frente a Embratel, que atende os veículos destinados as comunidades do nosso interior, periferia e planalto, que se encontra desprovida dessa ação;**

Considerando que a proposta visa tão somente resguardar a população santarena, com respeito a tomar conhecimento de forma simplificada dos horários e itinerários, com respeito ao uso dos transportes coletivos e dos barcos que trafegam em nossa região é que;

REQUEIRO na forma regimental, de conformidade com as prerrogativas que são conferidas pelo Regimento deste poder, Art 51, que seja encaminhada cópia do presente, em Atenção ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que Sua Excelência autorize o setor Municipal competente que seja determinado o cumprimento da LEI MUNICIPAL N°17.741/2003, de conformidade com a sua deliberação, visando o bem-estar da população usuária desses meios de transportes.

Sala de sessões, Plenário do Palácio Tápajós, em 20 de Janeiro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA – VEREADOR/ PSL

PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO – SEMPRE CHEIO A ESPERA DOS COLETIVOS

